



Encartar de
PLL n.º 74/2022.

Felipe

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA
CORREÇÃO

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa incluir no Município de Jacareí a “Caminhada da Mulher”, a ser realizada uma vez por ano, no mês de março.

O objetivo da propositura é intensificar a reflexão e a participação feminina para o fortalecimento das mulheres, na defesa contra qualquer tipo de discriminação e violência, em busca de equidade de gênero. Afinal, todas as mulheres são únicas e merecem ser homenageadas todos os dias e em qualquer situação, mas especialmente no mês de março sua existência deve ser recordada e admirada por todos.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de janeiro de 2023.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB